



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
CAPITÂNIA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 38.065.012/0001-77**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **CAPITÂNIA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.065.012/0001-77 (“**Fundo**”), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular, nos termos do Artigo 24, Parágrafo Segundo, do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”):

- 1 Aprovar o preço de emissão das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“**Novas Cotas**”), correspondente ao valor patrimonial atualizado das cotas apurado no dia útil imediatamente anterior à divulgação do anúncio de início da distribuição pública das Novas Cotas, no valor de R\$102,0178230 por Nova Cota.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo: